



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO NO. 013/2016

“Decreta Ponto Facultativo na forma que dispõe”.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Decreta ponto facultativo dia 14 de novembro, segunda-feira, em decorrência ao feriado de Proclamação da República no dia 15 de novembro, terça-feira.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 09 de novembro de 2016.

**GUSTO JUNINHO**

**PRESIDENTE**